

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2018

*“Ponto Facultativo para os Servidores
Públicos da Câmara Municipal e dá
outras providências”.*

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 (Sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito.


DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 28/05/18 A: 07/06/18

rocha

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017